



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1444, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Instaura inquérito administrativo para apuração de conduta de servidor, conforme processo administrativo nº 42.479.

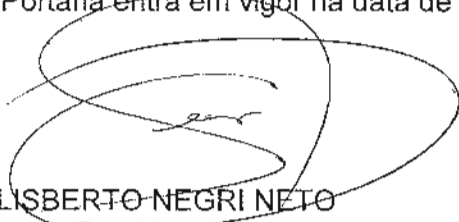
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE cientificar o servidor MÁRCIO SIMÃO, nos termos do artigo 148 e seguintes do Estatuto do Servidor Público do Município de Jundiaí, da abertura de inquérito administrativo para apurar sua conduta consistente na obtenção de valores pecuniários indevidos decorrentes da discrepância de apontamentos constantes, respectivamente, no controle de apuração de ponto e relatório diário de utilização de veículos.

Fica, outrossim, cientificado de que deverá prestar seu depoimento junto a Comissão Disciplinar Permanente da Câmara Municipal de Jundiaí no dia 05.11.2004 às 9 horas, podendo vir acompanhado de Advogado.

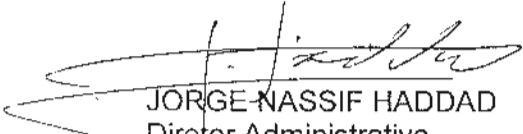
Fica, desde logo, deferida vista dos autos para consulta e extração de cópias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de outubro de dois mil e quatro (28/10/2004).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

